



## 2ª Via - Comprovante de Pagamento de Boletto

Via Internet Banking CAIXA

|                                |                                 |
|--------------------------------|---------------------------------|
| <b>Banco Recebedor:</b>        | CAIXA ECONÔMICA FEDERAL         |
| <b>Pagador Final / Efetivo</b> |                                 |
| <b>CPF/CNPJ:</b>               | 00.211.504/0001-50              |
| <b>Nome:</b>                   | CASA DE APOIO A CRIANCA CARENTE |
| <b>Conta de débito:</b>        | 0893 / 003 / 00007208-8         |

|  |   |
|--|---|
| <b>Histórico do Pagamento:</b>                     | PG BLOQTO   |
| <b>Representação numérica do código de barras:</b> | 00190.0000 90174.316000 20000.075617 1<br>377550000072500 |
| <b>Instituição Emissora - Nome do Banco:</b>       |   |

|  |                      |
|--|----------------------|
| <b>Data do Vencimento:</b>               | 31/12/2018           |
| <b>Data de Efetivação / Agendamento:</b> | 28/12/2018           |
| <b>Valor Nominal do Boletto:</b>         | 0,00                 |
| <b>Juros (R\$):</b>                      | 0,00                 |
| <b>IOF (R\$):</b>                        | 0,00                 |
| <b>Multa (R\$):</b>                      | 0,00                 |
| <b>Desconto (R\$):</b>                   | 0,00                 |
| <b>Abatimento (R\$):</b>                 | 0,00                 |
| <b>Valor Calculado (R\$):</b>            | 0,00                 |
| <b>Valor Pago (R\$):</b>                 | 725,00               |
| <b>Identificação do Pagamento:</b>       | LOCACAO EQUIPAMENTOS |

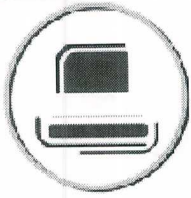
|                               |                     |
|-------------------------------|---------------------|
| <b>Data/hora da operação:</b> | 28/12/2018 12:28:58 |
|-------------------------------|---------------------|

|                            |                  |
|----------------------------|------------------|
| <b>Código da operação:</b> | 000612425        |
| <b>Chave de segurança:</b> | ZQGCFE3T5JSCSTF5 |

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104





# DMC INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ: 08.337.791/0001-51

TEL/FAX.: (31) 2535-2488

AV. DO CONTORNO, 6656 - Loja 14 - LOURDES  
30110-044 - BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

1ª Via - Cliente

Nº 006656

Natureza da Operação: LOCAÇÃO

Via de Transporte: \_\_\_\_\_

Data de Emissão: / 10 / Dezembro 2018

Nome.....: CASA DE APOIO A CRIANCA CARENTE DE CONTAGEM

CNPJ/CPF: 00.211.504/0001.50 INSC. EST: \_\_\_\_\_

Endereço: RUA DAS PAINEIRAS, 1448

Bairro...: ELDORADO Cidade...: CONTAGEM Estado: MG

Em: 10 Dezembro 2018 Condições Pagamento.: Boleto Bancario

| Quant. | Unid. | Discriminação dos Serviços                                    | VALOR R\$ |        |
|--------|-------|---|-----------|--------|
|        |       |   | Unitário  | Total  |
| 5      | UN    | REFERENTE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA:<br>DESKTOPS | 145,00    | 725,00 |

Certificamos que o Material/Serviço constante deste documento foi recebido, Prestado em perfeitas condições.  
Pago pela Conta: 7208-8  
Cheque: 6124,25 Área/Comd. de 20.18  
Contagem 28 de dezembro de 2018  
Assinatura [Handwritten Signature]

BOLETO VENCIMENTO: 31/12/2018

CONTRATO: 3118  
PERÍODO: DEZ/2018



NÃO INCIDÊNCIA DO ISS  
SOBRE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS,  
NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 115/2003  
E LISTA ANEXA REGULAMENTADA  
PELO LEI 8725/2003,  
DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE/MG.

Data da Saída dos Serviços:

10/12/2018

VALOR DOS SERVIÇOS - R\$ 725,00

VALOR TOTAL - R\$ 725,00

RECEBI(EMOS) OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA

Nº 006656

Belo Horizonte, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

**BANCO DO BRASIL** 001-9 | 00190.00009 01743.160002 00000.756171 3 77550000072500

BB Cobrança 2.07.02

|   |                      |               |              |  |      |
|---|----------------------|---------------|--------------|--|------|
| Nome do Beneficiário/CNPJ/CPF<br>DMC INFORMATICA LTDA ME - CNPJ: 08.337.791/0001-51     |                      |               |              | Agência / Código do Beneficiário<br>01585-7 / 116186-5 |      |
| Pagador/CNPJ/CPF<br>CASA DE APOIO A CRIANCA CARENTE CONTAGEM - CNPJ: 00.211.504/0001-50 |                      |               |              | Nosso-Número<br>17431600000000756                      |      |
| Data de Vencimento<br>31/12/2018  | Nr Documento<br>6656 | Espécie<br>DM | Moeda<br>R\$ | Valor do Documento<br>725,00                           |      |
| Recebi(emos) o boleto com essas características.  |                      |               | Assinatura   | Data da Entrega  | Nome |

Local do Pagamento  
**Pagável em qualquer banco até o vencimento. Após, atualize o boleto no site bb.com.br**

**BANCO DO BRASIL** 001-9 | 00190.00009 01743.160002 00000.756171 3 77550000072500

BB C. 2.07.02

Local do Pagamento  
**Pagável em qualquer banco até o vencimento. Após, atualize o boleto no site bb.com.br**

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço  
CASA DE APOIO A CRIANCA CARENTE CONTAGEM - CNPJ: 00.211.504/0001-50  
RUA DAS PAINEIRAS, 1448 - ELDORADO  
32310-400 - CONTAGEM - MG

Sacador / Avalista:

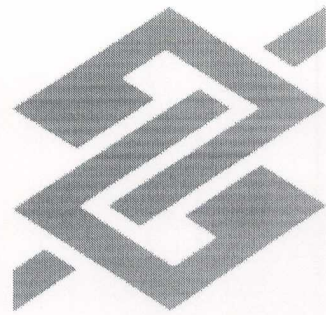
|                                  |                      |                                  |                              |                |
|----------------------------------|----------------------|----------------------------------|------------------------------|----------------|
| Nosso-Número<br>1743160000000075 | Nr Documento<br>6656 | Data de Vencimento<br>31/12/2018 | Valor do Documento<br>725,00 | (=) Valor Pago |
|----------------------------------|----------------------|----------------------------------|------------------------------|----------------|

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço  
DMC INFORMATICA LTDA ME - CNPJ: 08.337.791/0001-51  
AVENIDA DO CONTORNO, 6656 LOJA 14 - BELO HORIZONTE/MG - 30110-044

|              |                     |                |            |       |
|--------------|---------------------|----------------|------------|-------|
| Uso do Banco | Carteira<br>17 / 19 | Espécie<br>R\$ | Quantidade | Valor |
|--------------|---------------------|----------------|------------|-------|

Agência / Código do Beneficiário  
01585-7 / 116186-5

Instruções de Responsabilidade do Beneficiário  
Juros.....: 1,00% ao mês - (R\$ 0,24 ao dia)  
Multas.....: 2,00% após 1 dia corrido do vencimento



Data Processamento  
10/12/2018

Espécie DOC  
DM

Data do Documento  
10/12/2018

Aceite  
N

(-) Desconto / Abatimento

(+) Juros / Multa

(=) Valor Cobrado

**Certificamos que o Material/Serviço constante deste documento foi Recebido, Prestado em perfeitas condições. Pago pela Conta: 7208-8. Cheque: 612425. Área/Conta Contagem, 28 de dezembro de 2018.**

*[Assinatura]*

Este recibo somente terá validade... com a autenticação mecânica ou acompanhado do recibo de pagamento emitido pelo banco.  
Recebimento através do cheque nº do banco  
Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque acima pelo banco do pagador.

Autenticação Mecânica

**BANCO DO BRASIL** 001-9 | 00190.00009 01743.160002 00000.756171 3 77550000072500

BB Cobrança 2.07.02

Local do Pagamento  
**Pagável em qualquer banco até o vencimento. Após, atualize o boleto no site bb.com.br**

Nome do Beneficiário/CNPJ/CPF/Endereço  
DMC INFORMATICA LTDA ME - CNPJ: 08.337.791/0001-51  
AVENIDA DO CONTORNO, 6656 LOJA 14 - BELO HORIZONTE/MG - 30110-044

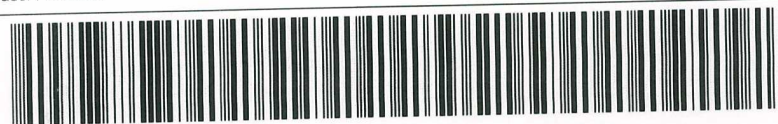
|                                 |                         |                   |             |                                  |                                   |
|---------------------------------|-------------------------|-------------------|-------------|----------------------------------|-----------------------------------|
| Data do Documento<br>10/12/2018 | Nr do Documento<br>6656 | Espécie DOC<br>DM | Aceite<br>N | Data Processamento<br>10/12/2018 | Nosso-Número<br>17431600000000756 |
|---------------------------------|-------------------------|-------------------|-------------|----------------------------------|-----------------------------------|

|              |                     |                |            |                 |
|--------------|---------------------|----------------|------------|-----------------|
| Uso do Banco | Carteira<br>17 / 19 | Espécie<br>R\$ | Quantidade | Valor<br>725,00 |
|--------------|---------------------|----------------|------------|-----------------|

Instruções de responsabilidade do Beneficiário  
Juros.....: 1,00% ao mês - (R\$ 0,24 ao dia)  
Multas.....: 2,00% após 1 dia corrido do vencimento

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço  
CASA DE APOIO A CRIANCA CARENTE CONTAGEM - CNPJ: 00.211.504/0001-50  
RUA DAS PAINEIRAS, 1448 - ELDORADO  
32310-400 - CONTAGEM - MG

Sacador / Avalista:



Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação





# COMPANHIA DO MICRO

Av. do Contorno, 6.656 – Loja 14 Lourdes - Belo Horizonte/MG - Cep: 30.110-044  
Tel. / Fax.: (31) 2535-2488  
[www.ciadomicromg.com.br](http://www.ciadomicromg.com.br)

## CONTRATO DE LOCAÇÃO

CONTRATO Nº 3118

DATA: 02/01/2018

CONTRATO PARTICULAR DE ALUGUEL QUE ENTRE SI FAZEM:

DMC INFORMÁTICA LTDA.  
(LOCADORA)

E

CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE  
CONTAGEM  
(LOCATÁRIA)

Pelo presente contrato firmado, de um lado DMC INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ. sob o nº 08.337.791/0001-51, com sede à Av. do Contorno nº 6.656, Loja 14 Bairro Lourdes, nesta capital, neste ato representada por Marney de Oliveira Muller, conforme seu contrato social, doravante denominado LOCADORA, e de outro CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM, inscrito no CNPJ sob o nº 00.211.504/0001-50 neste ato representada conforme seu estatuto social, com sede à Rua das Paineiras, 1448 - Bairro Eldorado, Contagem / MG, doravante denominado LOCATÁRIA, tem justo e contratado o seguinte a que mutuamente se obrigam:

### 1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Pelo presente Contrato, a LOCADORA cede ao LOCATÁRIA, em regime de Locação, o(os) seguinte(s) equipamento(s):

05 (CINCO) MONITORES LCD 19" DELL

05 (CINCO) DESKTOPS DELL CORE I5 3.2GHZ 04GB RAM HD500GB DVDRW, PLACA DE REDE SEM FIO,  
TECLADO E MOUSE USB DELL

OBS.: ESPECIFICAÇÕES CONFORME RECIBO DE ENTREGA

### 2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA / PRORROGAÇÃO

2.1 - A vigência deste Contrato será de 012 (doze) meses a partir de:

INÍCIO: 02/01/2018      TÉRMINO: 31/12/2018

2.2 – Após o término do contrato de locação caberá a LOCATÁRIA o exercício de uma das seguintes faculdades:

2.2.1. renovar o prazo da locação, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias. Em casos de períodos inferiores a 30 dias de locação o aviso prévio dar-se em 010 (dez) dias do término do contrato;

2.2.2. restituir o bem a LOCADORA, no mesmo estado e condições em que lhe foi entregue quando da locação.

OBS: não havendo opção da LOCATÁRIA por nenhuma das hipóteses acima, considera-se-á ter o mesmo optado pela renovação do contrato de locação por igual período estipulado na cláusula 2.1

Av. do Contorno 6656, Loja 14 – Bairro Lourdes – BH / MG – CEP: 30.110.044  
Tel. / Fax.: (031) 2535-2488  
[locacao@ciadomicromg.com.br](mailto:locacao@ciadomicromg.com.br)





# COMPANHIA DO MICRO

Av. do Contorno, 6.656 – Loja 14 Lourdes - Belo Horizonte/MG - Cep: 30.110-044  
Tel. / Fax.: (31) 2535-2488  
[www.ciadomicromg.com.br](http://www.ciadomicromg.com.br)

## 3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESTINAÇÃO

A utilização dos objetos deste Contrato fica restrita ao endereço indicado pela LOCATÁRIA. Que neste caso serão:

DIPE – AV. JOSÉ FARIA DA ROCHA, 4423 – BAIRRO ELDORADO – CONTAGEM/MG  
CASA DE PASSAGEM – RUA DURVAL ALVES DE FARIA, 860 – BAIRRO TROPICAL – CONTAGEM/MG  
CASA DE PASSAGEM – RUA CARLOS PINHEIRO CHAGAS, 512 – BAIRRO RESSACA – CONTAGEM/MG  
CASA DE PASSAGEM FEMININA – RUA NAYR CAMARGOS AGUIAR, 40 – CHÁCARAS CALIFORNIA – CONTAGEM/MG

## 4 - CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES

4.1 - A limpeza, conservação e guarda do(s) equipamento(s) e material(ais), objeto deste Contrato, ficarão a cargo e às expensas da LOCATÁRIA.

4.2 – Troca de equipamento, quando necessária, será de inteira responsabilidade da LOCADORA, ou agente designado pelo mesmo, sem ônus para a LOCATÁRIA.

4.3 - Excetuam-se do disposto no sub-item 4.2 em um prazo de até 24 horas após solicitação ao mesmo, defeitos decorrentes de acidentes, manipulação incorreta, extravio e/ou retirada de componentes e acessórios dos equipamentos, rompimento do LACRE DE SEGURANÇA sem prévia autorização formal da LOCADORA, condições ambientais inadequadas ou quaisquer ocorrências causadas, direta ou indiretamente pela LOCATÁRIA ou pessoas estranhas a LOCADORA, cujos ônus serão repassados a LOCATÁRIA

## 5 - CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS

5.1 -- A LOCATÁRIA pagará a LOCADORA, pela locação do(s) equipamento(s) o VALOR MENSAL de R\$ 725,00 (Setecentos e vinte e cinco reais).

## 3- CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 - O preço previsto na Cláusula Quinta será pago pela LOCATÁRIA a LOCADORA na seguinte condição:

**Boletos Bancários para o último dia útil do mês corrente**

## 7 - CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1 - Em caso de atraso do pagamento por parte da LOCATÁRIA será cobrado multa de 2% do valor a ser pago mais juros de mora de 1% ao mês.

7.2 -- Caso a LOCATÁRIA venha a dar causa à rescisão total ou parcial deste contrato no prazo inferior a 10 (dez) meses a partir da assinatura deste, ficará a mesma obrigada a indenizar a LOCADORA com o valor correspondente a 10% (Dez por cento) calculado sobre o total do contrato e acrescidos as parcelas vincendas, calculado proporcionalmente entre o dia da devolução dos equipamentos locados e a data de término contratada. Caso os equipamentos não sejam devolvidos, os valores de locação continuarão a ser cobrados normalmente;

Av. do Contorno 6656, Loja 14 – Bairro Lourdes – BH / MG – CEP: 30.110.044  
Tel. / Fax.: (031) 2535-2488  
[locacao@ciadomicromg.com.br](mailto:locacao@ciadomicromg.com.br)





# COMPANHIA DO MICRO

Av. do Contorno, 6.656 – Loja 14 Lourdes - Belo Horizonte/MG - Cep: 30.110-044  
Tel. / Fax.: (31) 2535-2488  
[www.ciadomicromg.com.br](http://www.ciadomicromg.com.br)

## 8 - CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1 – O presente contrato poderá ser rescindido caso a LOCATÁRIA venha a se tornar inadimplente, insolvente, falido, ou concordatário, e ainda, deixar de cumprir qualquer obrigação decorrente deste contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, podendo, a LOCADORA, proceder com a retirada dos equipamentos locados sem prévia notificação a LOCATÁRIA;

8.2 - O presente contrato poderá ser rescindido caso a LOCATÁRIA praticar sublocação, cessão ou transferência total ou parcial do Objeto do Contrato, sem prévia autorização por escrito da LOCADORA.

## 9 - CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 – O valor mensal da locação não inclui materiais de consumo, tais como, exemplificativamente, papel, toners, cartuchos de tinta e outros considerados suprimentos;

9.2 – Na hipótese de perda, deterioração total ou parcial, furto ou roubo do bem ou bens em poder da LOCATÁRIA, fica a mesma obrigada a indenizar a LOCADORA com o valor constante no campo abaixo:

|  |
|--|
| MONITOR LCD 19" DELL – Valor R\$ 650,00 CADA           |
| DESKTOP DELL CORE I3 – Valor R\$ 2.450,00 CADA         |
| CONJUNTO DE TECLADO E MOUSE USB DELL - R\$ 180,00 CADA |

9.3 - Os valores fixados nas Cláusulas 5.1 e 9.2 poderão ser objeto de renegociações entre as partes, após decorridos 12 (doze) meses da data de assinatura deste contrato, ou antes deste prazo, caso ocorram alterações nos dispositivos legais vigentes a respeito.

9.4 – A troca do equipamento se aplica somente a problemas de hardware.  
Sendo necessária a verificação do equipamento locado, por problemas não relacionados ao hardware, exemplificativamente, vírus, sujeira excessiva será cobrada uma taxa, conforme tabela de preços da LOCADORA. Verificações fora do horário comercial serão cobradas taxas adicionais.

9.5 – Constitui crime de apropriação indébita, capitulado no artigo 168, do Código Penal, punível com pena de reclusão de 01 (um) a 04 (quatro) anos, a conduta de apropriar-se de coisa alheia móvel de que se tenha posse ou detenção.

9.6 – Elegem as partes, como competente para dirimir questões oriundas do presente contrato, o Foro da Comarca de Belo Horizonte, capital do Estado de Minas Gerais, renunciando, ambas as partes, desde já, outro Foro, por mais privilegiado que seja.





# COMPANHIA DO MICRO

Av. do Contorno, 6.656 – Loja 14 Lourdes - Belo Horizonte/MG - Cep: 30.110-044  
Tel. / Fax.: (31) 2535-2488  
[www.ciadomicromg.com.br](http://www.ciadomicromg.com.br)


E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, perante as testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para o mesmo efeito.

Belo Horizonte, 02 de janeiro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**DMC INFORMÁTICA LTDA.**  
**CNPJ: 08.337.791/0001-51**

  
\_\_\_\_\_  
**CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM**  
**CNPJ: 00.211.504/0001-50**

\_\_\_\_\_  
Testemunha 1  
Nome:  
CPF:

  
\_\_\_\_\_  
Testemunha 2  
Nome: *Leandro Everton Martins da Silva*  
CPF: *09.7 343.216.09*





DMC Informática Ltda.  
CNPJ: 08.337.791/0001-51  
Av. do Contorno, 6.656 Loja 14 - Savassi - Belo Horizonte/MG - Cep: 30.110-044  
Fone / Fax: (31) 2535-2488  
[locacao@ciadomicromg.com.br](mailto:locacao@ciadomicromg.com.br)  
[www.ciadomicromg.com.br](http://www.ciadomicromg.com.br)

**ORÇAMENTO LOCAÇÃO: 007/2018**

|                      |   |          |          |
|----------------------|---|----------|----------|
| Data da solicitação: | 02/01/2018  |          |          |
| RAZÃO SOCIAL         | <b>CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM</b><br>CNPJ: 00.211.504/0001-50<br>Rua das Paineiras, 1448 - Bairro Eldorado<br>Cep: 32.310-400<br>Contagem / MG |          |          |
| Contato:             | Fabiane Ramos   |          |          |
| Telefone / Fax :     | (31) 3392-9199  |          |          |
| E-mail:              | <a href="mailto:fabiane@casadeapoio.org.br">fabiane@casadeapoio.org.br</a>  |          |          |
| Período:             | 12 meses  | Inicial: | Término: |

**CONDIÇÕES LOCAÇÃO**

| Item | Qtd. | DESCRIÇÃO   | Valor Unitário Mensal | Valor Total Mensal |
|------|------|---|-----------------------|--------------------|
| 01   | 05   | Locação de Desktop DELL Core I3 3.30Ghz 04Gb ram HD500Gb DVDRW, teclado e mouse usb DELL, monitor LCD 19" DELL. Sistema Op. Windows 7 | R\$ 145,00            | R\$ 725,00         |
|      |      |   | <b>VALOR TOTAL</b>    | <b>R\$ 725,00</b>  |

**INFORMAÇÕES GERAIS**

- \* O locatário se responsabiliza pela segurança do equipamento desde a entrega até a retirada do mesmo.
  - \* Licenças de software não contratadas são de responsabilidade do contratante.\*
  - \* Garantia: Substituição dos equipamentos locados pelo período estipulado em contrato. Sem seguro.
  - \* Forma de Pagamento: Boleto Bancário para 30 (trinta) dias
  - \* Validade: Orçamento válido por 30 dias para o período e quantidade(s) orçada(s). Sujeito a disponibilidade em estoque.
- SERVIÇOS INCLUSOS:**
- \* Troca de equipamentos por problemas de hardware 8x5 (8h por dia, 5 dias úteis da semana) das 09hs00 às 18hs00, com tempo de resposta e solução do problema em até 12 horas após abertura do chamado;
  - \* Serviços de Help Desk para suporte, com abertura de chamados via telefone;
  - \* É necessário ter o número de série do equipamento para abertura de chamado através dos telefones (31) 2535 2488
  - \* A troca de equipamento se aplica somente a problemas de hardware;
  - \* Em caso de atendimento por problemas de vírus, configurações e ou mau uso, será cobrada visita técnica no valor de R\$ 90,00. Atendimentos fora do horário comercial serão cobrados adicionalmente.
  - \* O uso e instalação de qualquer outro software além dos já instalados serão de responsabilidade do locatário.
  - \* Entrega dos equipamentos - A entrega física consiste em desembalar, colocar o equipamento sobre a mesa e interconectar os cabos de dados e de energia de forma correta.
- OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:








DMC Informática Ltda.  
CNPJ: 08.337.791/0001-51  
Av. do Contorno, 6.656 Loja 14 - Savassi - Belo Horizonte/MG - Cep: 30.110-044  
Fone / Fax: (31) 2535-2488  
[locacao@ciadomicromg.com.br](mailto:locacao@ciadomicromg.com.br)  
[www.ciadomicromg.com.br](http://www.ciadomicromg.com.br)

- \* Observações Complementares: É necessário que o local esteja preparado, com os devidos pontos de energia identificados (110/220v) e pontos de rede prontos.
- \* Filtros de linha, extensões, cabos de conexão especiais, estabilizadores e no-breaks são de responsabilidade do contratante, caso não constem no pedido
- \* Prazo de Entrega: até 07 dias úteis após aprovação do cadastro/locação.

Belo Horizonte, 02 de Janeiro de 2018.

  
DMC INFORMÁTICA LTDA.  
CNPJ: 08.337.791/0001-51

- Para Cadastro enviar via FAX: Última Alteração Contrato Social / Cartão CNPJ / Ficha Cadastral / Comprovante de Endereço da empresa / Carteira de identidade e CPF dos sócios.

[locacao@ciadomicromg.com.br](mailto:locacao@ciadomicromg.com.br)  
Fone / Fax: (31) 2535-2488





|          |  |
|----------|--|
| 003/2018 | <b>ORÇAMENTO ALUGUEL DE COMPUTADORES</b> |
|----------|--|

|  |                                   |   |                           |
|--|-----------------------------------|---|---------------------------|
| EMPRESA<br><b>CASA DE APOIO DA CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM</b><br>CNPJ.: 00.211.504/0001-50<br>Rua das Paineiras, 1148 – Bairro Eldorado<br>Cep: 32.310-400<br>Contagem / MG |                                   |   |                           |
| CONTATO<br><b>Fabiane</b>  | Telefone<br><b>(31) 3392-9199</b> | E-mail<br><b>fabiane@casadeapoio.org.br</b> | Data<br><b>05/01/2018</b> |

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO  | QUANT | UNID | MARCA    | VALOR UNITÁRIO MENSAL | VALOR TOTAL MENSAL |
|------|--|-------|------|----------|-----------------------|--------------------|
| 01   | ALUGUEL DE MICRO COMPUTADOR CORE I3 3.2GHZ 04GB RAM HD500GB DVDRW, MONITOR LCD 18,5", TECLADO E MOUSE USB. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 | 05    | un   | POSITIVO | R\$ 164,00            | R\$ 820,00         |

|   |  |
|---|--|
| <b>01 - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO :</b>   |  |
| PRAZO DE ENTREGA: 015 DIAS ÚTEIS  |  |
| ATRASSO PAGAMENTO: REAJUSTE CONFORME LEGISLAÇÃO MUNICIPAL   |  |
| ATRASSO NA ENTREGA: MULTA DE 0,33% POR DIA DE ATRASO.   |  |
| VALIDADE DO ORÇAMENTO: 30 (TRINTA) DIAS   |  |
| <b>02 - DADOS DO FORNECEDOR</b>   |  |
| NOME : ANY CONSULTING TECNOLOGIA LTDA<br><br><br>CONTATO : SAULO COSTA<br>E-MAIL: saulo.costa@anyconsulting.com.br | CNPJ : 23.822.485/0001-02<br>Rua da Bahia, 2735 Loja 02<br>Bairro Lourdes<br>Cep: 30.160-012<br>Belo Horizonte / MG<br>TELEFONE / FAX : (31) 2555 3511 |





Rua Maria Antonina Alves, 43 - São João Batista - Belo Horizonte/MG - Cep: 31.520-060  
Fones: (31) 3024-0895  
www.lumensprojcoes.com.br

## ORÇAMENTO DE LOCAÇÃO

Belo Horizonte 03 de janeiro de 2018.

Nº. 0011/ 2018

### CASA DE APOIO DA CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM

Fone: (31) 3392-9199

CNPJ: 00.211.504/0001-50  
Rua das Paineiras, 1148 - Bairro Eldorado  
Cep: 32.310-400  
Contagem / MG  
a/c: Sra. Fabiane  
e-Mail: fabiane@casadeapoio.org.br

| Item | Qtd. | DESCRIÇÃO  | Valor Mensal        | Valor Total Mensal |
|------|------|--|---------------------|--------------------|
| 01   | 05   | Locação de Desktop Core I3 3.0Ghz 04Gb ram HD500Gb dvd rw, teclado e mouse usb, monitor CLD 18,5". Sistema Op. Windows 7 | R\$ 175,00          | R\$ 875,00         |
|      |      |  | <b>TOTAL MENSAL</b> | <b>R\$ 875,00</b>  |

**PRAZO PARA ENTREGA:**  
**GARANTIA:**  
**PAGAMENTO:**  
**VALIDADE DA PROPOSTA:**

**10 dias úteis**  
**SEM GARANTIA**  
**20 dias - Boleto Bancário**  
**30 dias**

Atenciosamente,

Rafael Franca  
Fone: (31) 3024-0895

**Lumens Projeções - R A Quintela Franca ME**  
**CNPJ: 15.288.701/0001-45**  
Rua Maria Antonina Alves, 43 - Bairro São João Batista - Cep: 31.520-080  
Fones: (31) 3024-0895  
e-mail: lumensprojcoes@hotmail.com

